



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 001/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE	
EDIÇÃO Nº	18.383
PÁGINA Nº	12
DATA	17 / Janeiro / 2019

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO e LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 12.290,89 (doze mil duzentos e noventa reais e oitenta e nove centavos)**, destinado à Construção de Quadra Poliesportiva.

Suplementação

05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001.

DEPARTAMENTO DE ENSINO E CULTURA

12.812.0023.1.023.000

Construção de Quadra Poliesportiva Com Vestiários

0000 - 4.4.90.51.00.00

Obras e Instalações – Fonte (00775)

12.290,89

Total Suplementação:

12.290,89

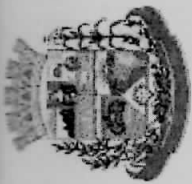
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na (s) fonte (s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte de Recurso: (00775) – Convenio Quadra Poliesportiva

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,
Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2019.


Sergio José Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin n° 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2019/2019

ÓRGÃO 05:

UNIDADE EXECUTORA 001:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ENSINO E CULTURA**

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0023 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER
02. Objetivo: Construção de Quadra Poliesportiva com vestiários.

03. Público Alvo: População do Município e turistas

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:

08. Tesouro: 12.290,89

06. Quantidades de Ações
População

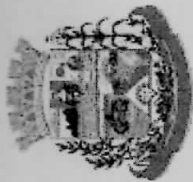
07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
12.290,89

09. Valor total: 12.290,89

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
	Unidade	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	
Construção de Quadra Poliesportiva		Departamento de Ensino e cultura	Projeto	Obras	M²	2019	
Função: 12							
Subfunção: 812							
Projeto/Atividade: 1.023 – Construção de Quadra Poliesportiva						Global	12.290,89

Sergio José Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ÓRGÃO 05:

UNIDADE EXECUTORA 001:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ENSINO E CULTURA

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0023 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

02. Objetivo: Construção de Quadra Poliesportiva com vestiários.

03. Público Alvo: População do Município e turistas

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:

06. Quantidades de Ações
População

07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

12.290,89

08. Tesouro: 12.290,89

09. Valor total: 12.290,89

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	
Construção de Quadra Poliesportiva	Departamento de Ensino e cultura	Projeto	Obras	M²	2019	Global	12.290,89
Função: 12							
Subfunção: 812							
Projeto/Atividade: 1.023 - Construção de Quadra Poliesportiva							

Sergio José Ferreira
Prefeito Municipal